



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 38/2013

Reloca o Departamento de Hotelaria e Gastronomia do Centro de Ciências Aplicadas e Educação para o Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional.

O **Conselho Universitário** da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, amparado pelo artigo 25, inciso XXI do Estatuto da UFPB, e tendo em vista a deliberação em plenário em reunião ordinária de 29 de maio de 2013 (Processo nº 23074.011467/13-79),

RESOLVE:

Art. 1º - Relocar o Departamento de Hotelaria e Gastronomia do Centro de Ciências Aplicadas e Educação para o Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Universitário da Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 16 de dezembro de 2013.

Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz
Presidente